

## Declaração de conformidade ao artigo 38 da Lei 13.303/2016

À CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares - Centro CEP 36013-020 - Juiz de Fora - MG

A empresa Ambiental Consultoria e Projetos de Juiz de Fora Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.401.122/0001-40, por intermédio de seu representante legal o Sr Nelson Roberto Loureiro Fontes, portador (a) da Carteira de Identidade nº MG-3.832.554 e do CPF nº 552.850.906-87, declara sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Juiz de Fora, 08 de maio de 2024.

Ambiental Consultoria e Projetos Nelson Roberto Loureiro Fontes

DiretorTécnico